
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

RENATO JORGE POTRICA RIBEIRO DE CINTRA, arquitecto, com domicilio profissional em Praça do Município | Lote 1 | Loja 08 | Lagos, contribuinte fiscal n.º 199 345 414, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 10831, ao serviço de Renato Cintra Arquitectos, Lda., com sede em Rua Prof. Doutor Frederico Júlio Correia Madeira | Lote 6 | 1º A | Lagos, contribuinte fiscal n.º 508 243 688, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção actual, que o **Projecto de Arquitectura**, de que é coordenador, relativo à obra de alteração ao alvará de loteamento (02/2008), localizado em Urbanização Dunas de Lagos | Lote 18 | Meia Praia | Lagos | freguesia de São Gonçalo de Lagos | Lagos, cujo **Licenciamento** foi requerido por **Ormsby Enterprises LLC**, com domicilio postal em Rua Fernão Vilarinho | Lote 17 A | 2º C | Lagos:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção em vigor;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à prevenção, bem como o Alvará de Loteamento 02/2008 e o Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos.
- c) Atesta a compatibilidade entre os projectos necessários a execução da operação urbanística.

Lagos, 18 de Agosto de 2024

O Arquitecto

Código de validação das competências profissionais: **DC9E3D8F8CF4F**